



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1783/17
PR Nº 035/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 238 /17 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao segundo-sargento Eriston Mateus de Moura Santos e ao 9º Batalhão de Polícia Militar.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl.09, manifestou-se no sentido de inexistência de óbice legal à tramitação.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2017.



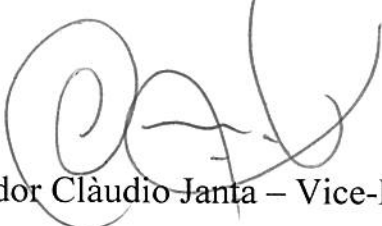
**Vereador Luciano Marcantonio,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-8-17




Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago



Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni